

***Compliance* Concorrencial**

COOPERAÇÃO REGULATÓRIA NA DEFESA DA CONCORRÊNCIA

2019

Mario G. Schapiro

Sarah M. Matos Marinho



COMPLIANCE CONCORRENCIAL
COOPERAÇÃO REGULATÓRIA NA DEFESA DA CONCORRÊNCIA
© Almedina, 2019

AUTORES: Mario G. Schapiro, Sarah Morganna Matos Marinho

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

REVISÃO: Eliane Simões

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 978-85-8493-399-0

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Compliance concorrencial : cooperação regulatória
na defesa da concorrência / Mario G. Schapiro, Sarah
Morganna Matos Marinho. -- São Paulo : Almedina,
2019.

Bibliografia.

ISBN 978-85-8493-399-0

1. Compliance 2. Concorrência 3. Direito
concorrencial 4. Direito econômico I. Marinho, Sarah
Morganna Matos. II. Título.

18-19612

CDU-346.1

Índices para catálogo sistemático:

I. Compliance concorrencial : Direito econômico 346.1

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

Fevereiro, 2019

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

editora@almedina.com.br

www.almedina.com.br

1149245

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – AS IDEIAS EM SEU LUGAR: DISCIPLINA DA CONCORRÊNCIA EM TEMPOS DE GOVERNANÇA	17
1.1. A metarregulação: regulação como governança	18
1.2. A autorregulação: governança corporativa como regulação	24
CAPÍTULO 2 – O QUE É COMPLIANCE CONCORRENCIAL?	29
2.1. Objetivos e identificação de riscos: para que o <i>compliance</i> ?	31
2.2. Governança: como se estabelece o <i>compliance</i> ?	38
2.3. Ferramentas: por quais meios o <i>compliance</i> é estabelecido?	42
2.4. O que é um <i>compliance</i> efetivo?	44
CAPÍTULO 3 – ESTUDOS DE CASO: “CLUBE DAS EMPREITEIRAS” E SIEMENS	47
3.1. O “clube das empreiteiras” e seus programas de <i>compliance</i>	48
3.2. O programa de <i>compliance</i> da Siemens	58
3.3. Visão geral	71
CAPÍTULO 4 – PARÂMETROS PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO AO COMPLIANCE	75
4.1. A política do DOJ e da Comissão Europeia para <i>compliance</i> concorrência	76
4.2. O Guia do CADE e os parâmetros para uma política pública de incentivo ao <i>compliance</i>	83
CONCLUSÕES	91
BIBLIOGRAFIA	93